



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
Montenegro Cidade das Artes**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 070/13

Processo n.º: 266 – PE 084/13

Assunto: Contratação temporária – Topógrafo

### **P A R E C E R**

O projeto de lei nº 84/2013, oriundo do Poder Executivo, trata da contratação temporária e administrativa de um Topógrafo pelo prazo de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período. Os requisitos para a seleção são os constantes das especificações dos cargos, anexas ao Plano de Carreira do Servidor Municipal.

Consta na mensagem justificativa que o profissional contratado atenderá as demandas de regularização fundiária do Município, como demarcação de ruas e estradas, levantamento e locação de construções para implantação de ginásios, creches, escolas e postos de saúde; desmembramentos e regularizações em áreas públicas e resolução de problemas com medições em geral.

Examinada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 20 de agosto de 2013.

Ver. Renato Kranz  
2º Secretário

Verª Rosemari Almeida  
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes